SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001056-46.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços

Exeqüente: Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

Executado: Fabio Feliciano

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social contra Fabio Feliciano, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 15 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA